Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I Nº 5.636, DE 21 DE MAIO DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para **"AVENIDA MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA"**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Avenida Projetada 2, que tem início na Avenida Presidente Castelo Branco e término na Rua Antônio Pinto Guedes, no Núcleo Industrial Vereador Alcides Celestino Filho, Distrito de César de Souza, neste Município, **código de logradouro nº 022182-0.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ROBERTO VALENÇA LIMA).

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 79/04

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE
- [x] Assessoria Jurídica
- [x] Justiça e Redação
- [ ] ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 20/04/2004
Maria Marinês Mazaro Piva - 2.o Secretário

Aos seis dias do mês de abril do ano de 1940, na cidade de Santo André, no Grande ABC, nascia MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA, fruto da feliz união do saudoso casal Archangelo Octavio Bechelli e Ana Olga Guazzelli Bechelli, família esta abençoada também com o nascimento das filhas Lídia, Sônia e Albina.

No fim da década de 40 o casal, Archangelo Octavio Bechelli e Ana Olga Guazzelli Bechelli, mudou-se para Mogi das Cruzes, passando a residir no bairro do Socorro, onde as filhas foram criadas e educadas nos princípios humanitários e cristãos.

Assim, MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA, aos dez anos de idade firmou residência em Mogi das Cruzes, onde formou-se nas primeiras letras e na fé, posto que participava desde a mais tenra idade da Congregação de Filha de Maria da Igreja do Carmo, de eventos religiosos e onde prestava auxílio aos carentes e necessitados.

No ano de 1958 MARIA JOSÉ BECHELLI casou-se com Plauto Batalha, comerciante de tradicional família mogiana, e de cuja feliz união adveio o nascimento dos filhos Ana, Arcangelo, Nelson, Plauto, Silvia, Maria Helena e João.

Sempre carinhosa e amorosa com os filhos, dedicou-lhes toda atenção e amor maternal, dando-lhes excelente formação educacional baseada nos princípios cristãos, moldando-lhes o caráter e tornando-os cidadãos íntegros e cumpridores de seus deveres familiares e sociais.

Contudo aos 17 dias do mês de dezembro de 2003, MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA com então 63 anos de idade veio a falecer, deixando saudades no coração de seus familiares, amigos e admiradores, bem como de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, face aos seu s dotes humanitários.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem cultivou no coração e semeou junto àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de abril de 2.004.

ROBERTO VALENÇA LIMA – Pastor Roberto
Vereador – PL